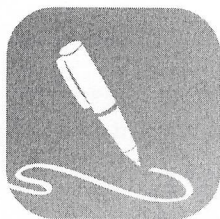




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 56/2023

DATA: 25/09/2023

EMENTA: Acrescenta os dispositivos que menciona na Lei 3.228, de 28 de novembro de 2019, que institui a "Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet".

AUTOR: Vereador Felipe Kuhn Braun

RELATÓRIO

O vereador Felipe Kuhn Braun apresentou à Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2023, o Projeto de Lei nº 56/2023, o qual acrescenta os dispositivos que menciona na Lei 3.228, de 28 de novembro de 2019, que institui a "Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet". O projeto foi lido no expediente de 27 de setembro de 2023, conforme Ata nº 63/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

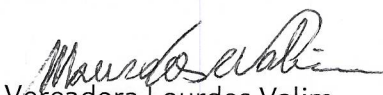
VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Num primeiro momento, verificamos que a Procuradoria desta Casa emitiu entendimento favorável ao projeto, entendendo que a matéria deve seguir seu curso legislativo.

Mais a mais, a proposição em tela deve ter o devido prosseguimento, uma vez que está de acordo com os preceitos que regem esta Comissão.

A par dos fundamentos expostos, esta relatoria, após os debates realizados junto à Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 56/2023.


Vereadora Lourdes Valim
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia aprova o voto favorável da Eminente Relatora, que passa a constituir esse parecer.

Novo Hamburgo, 16 de outubro de 2023.

Vereador Felipe Kuhn Braun
(impedido)

Vereador Enio Brizola
Secretário